



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-122/2024

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão Permanente de Licitação para conduzir os processos licitatórios, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência, legalidade e eficiência nas aquisições e contratações realizadas pelo CREMEC;

CONSIDERANDO o art. 6º, incisos L e LX da Lei no 14.133/2021; e

CONSIDERANDO o art. 8º e seus parágrafos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CREMEC), a qual será composta pelos seguintes servidores:

I - Rênia Nunes de Menezes, matrícula 63, para exercer as atividades de **Agente de Contratação**, com a atribuição de planejar, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, em todas as suas fases, até a homologação;

II - Danilo Serafim da Silva, matrícula 141, como membro titular da equipe de apoio;

III - Igor Freire de Castro, matrícula 129, como membro titular da equipe de apoio;

IV - José Rafael Bernardino da Silva, matrícula 154, como membro suplente da equipe de apoio;

Parágrafo Primeiro - A Agente de Contratação convocará a equipe de apoio e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e contratações nos limites legais.

Parágrafo Segundo - Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será responsável pela condução dos processos licitatórios do CREMEC, adotando todas as providências necessárias à regularidade dos processos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º - Designar a servidora Rênia Nunes de Menezes Moreiras, matrícula 63, como **Pregoeira Titular**, responsável pela condução do certame de licitação na modalidade pregão, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Ao funcionamento da comissão de licitação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata a Lei Nº 14.133/2021 serão estabelecidas em regulamento interno e deverá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas atividades.

Art. 5º - Essa portaria será pelo período de 12/09/2024 à 11/09/2025, que, após esse período, a composição da comissão pode ser renovada ou alterada, conforme decisão da Diretoria do CREMEC.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de setembro de 2024

HELVÉCIO NEVES FEITOSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Neves Feitosa**, Vice-Presidente, em 13/09/2024, às 10:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022](#), de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1526721** e o código CRC **691B15B1**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000007839-5 | data de inclusão: 11/09/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 20 por [patricia.teixeira](#) em 12/09/2024 14:45:39.